



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 206/2024**

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 150,30”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150,30 (cento e cinquenta reais e trinta centavos) no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PISO BASICO FIXO</b>	
<b>02.014 – 2.025</b>	
3.3.90.00.00.00.00.00- 2.660.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Exercícios Anteriores
	150,30
	<b>Total</b>
	<b>150,30</b>

**Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro na fonte de recursos Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Exercícios Anteriores.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 21 de maio de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal